



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº110/2024

Mococa, 22 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que trata da alteração da Lei nº 5.162, de 29 de agosto de 2023, que autorizou o Município de Mococa a celebrar Termo de Parceria com o CONDERG para o custeio de procedimentos de cirurgias eletivas e aquisições de óculos para atendimento de pacientes de Mococa.

O Termo de Parceria foi devidamente firmado e, os pacientes, vêm sendo atendidos deste então, com excelentes resultados.

No texto original do artigo 2º daquela lei, ficaram destinados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a realização das cirurgias e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de óculos.

Ocorre que, agora, mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cirurgias e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compra de óculos, foram disponibilizados para o Município de Mococa.

Por esta razão, necessária a alteração do artigo 2º para inclui, nele, estes valores e atender, dessa feita, os pacientes oftalmológicos de Mococa.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464 BARISON:15864648841
8841 Dados: 2024.02.22 15:58:45
-03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0336	22/02/24	AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ~~XXX~~ DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

023

Altera a Lei nº 5.162, de 29 de agosto de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou Projeto de Lei nº 023 /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o artigo 2º, da Lei nº 5.162, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º. O artigo 2º, da Lei nº 5.162, de 29 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam destinados para o custeio das cirurgias eletivas oftalmológicas o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e para a aquisição de óculos a serem destinados aos pacientes com prescrição médica o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841 BARISON:15864648841
Dados: 2024.02.22 15:58:26
-03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal